



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

Orçamento nº DPPT 0011.01.26

data: **mai/26**

Item	Descrição	Unid	Quant de postos Total anual	Quant de postos (mensal)	Preço Unitário mensal básico (sem impostos) R\$	Total anual básico (R\$)	Preço unitário mensal máximo (com impostos) R\$	Preço unitário máximo Anual (com impostos) R\$	Total anual máximo (R\$)
					Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B
1	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO					3.754.681,68			4.378.637,64
1.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	12,00	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
1.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	72,00	6	7.750,14	558.010,08	9.038,06	108.456,72	650.740,32
1.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	24,00	2	9.602,47	230.459,28	11.198,21	134.378,52	268.757,04
1.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	9.983,91	479.227,68	11.643,04	139.716,48	558.865,92
1.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	24,00	2	11.632,90	279.189,60	13.566,07	162.792,84	325.585,68
1.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	120,00	10	9.015,60	1.081.872,00	10.513,82	126.165,84	1.261.658,40
1.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	120,00	10	8.971,89	1.076.626,80	10.462,85	125.554,20	1.255.542,00
2	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES					2.465.664,96			2.875.411,08
2.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	12,00	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
2.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	7.750,14	372.006,72	9.038,06	108.456,72	433.826,88
2.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	24,00	2	9.602,47	230.459,28	11.198,21	134.378,52	268.757,04
2.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	24,00	2	9.983,91	239.613,84	11.643,04	139.716,48	279.432,96
2.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	24,00	2	11.632,90	279.189,60	13.566,07	162.792,84	325.585,68
2.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	72,00	6	9.015,60	649.123,20	10.513,82	126.165,84	756.995,04
2.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	72,00	6	8.971,89	645.976,08	10.462,85	125.554,20	753.325,20
3	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DA VÁRZEA					1.125.504,36			1.312.541,64
3.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	12,00	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
3.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72
3.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	9.983,91	119.806,92	11.643,04	139.716,48	139.716,48
3.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36
3.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	8.971,89	430.650,72	10.462,85	125.554,20	502.216,80
4	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA					1.017.841,68			1.186.987,44
4.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	12,00	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
4.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72
4.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	9.983,91	119.806,92	11.643,04	139.716,48	139.716,48
4.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36
4.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	36,00	3	8.971,89	322.988,04	10.462,85	125.554,20	376.662,60



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

Orçamento nº DPPT 0011.01.26

data: mai/26

5	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE TEJIPIÓ				1.017.841,68			1.186.987,44	
5.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	12,00	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
5.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72
5.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	12,00	1	9.983,91	119.806,92	11.643,04	139.716,48	139.716,48
5.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	48,00	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36
5.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	36,00	3	8.971,89	322.988,04	10.462,85	125.554,20	376.662,60
6	POSTOS DE SERVIÇOS DO GENE					98.592,48			114.976,56
6.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	24,00	2	4.108,02	98.592,48	4.790,69	57.488,28	114.976,56
	TOTAL GERAL					9.480.126,84			11.055.541,80

(Importa o presente orçamento ,nº DPPT 0011.01.26 - em R\$ 11.055.541,80 (Onze milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), em seu preço global máximo.



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

mai/26

NÚMERO DE POSTOS DE SERVIÇOS							
Função	Atendente	Atendente	Atendente	Encarregado Necrópole	Aux Serv	Aux Serv	Sepultador
Carga Horária	carga horária 8:0 hs/dia	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs
Local /Turno		(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)
GENE	2						
St. Amaro	1	6	2	10	4	2	10
Pq. Das Flores	1	4	2	6	2	2	6
Várzea	1	1		4	1		4
Casa Amarela	1	1		3	1		4
Tejipió	1	1		3	1		4
Total	7	13	4	26	9	4	28

NÚMERO DE PESSOAS							
Função	Atendente	Atendente	Atendente	Encarregado Necrópole	Aux Serv	Aux Serv	Sepultador
Carga Horária	carga horária 8:0 hs/dia	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs
Local /Turno		(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)
GENE	2						
St. Amaro	1	12	4	20	8	4	20
Pq. Das Flores	1	8	4	12	4	4	12
Várzea	1	2		8	2		8
Casa Amarela	1	2		6	2		8
Tejipió	1	2		6	2		8
Total	7	26	8	52	18	8	56



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

mai/26

INSUMOS / FARDAMENTOS / EPÍ's

Descrição	Unid	Vida útil em meses	QUANTIDADE ANUAL POR FUNÇÃO														
			Serviços Gerais			Sepultador			Atendente Feminino			Atendente Masculino			Encarregado		
			Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)
Luvas de algodão nitrilica	Par	1,00				12,00	27,7774	333,32									
Luva de PVC cano longo	Par	1,00	12,00	21,7722	261,26												
Calça de microfibrã	Ud	6,00							4,00	64,4200	257,68	4,00	64,4200	257,68			
Calça em sarja	Ud	6,00	4,00	131,9667	527,86	8,00	131,9667	1.055,73									
Camisa de sarja manga curta	Ud	6,00				4,00	83,5000	334,00									
Camisa de algodão	Ud	6,00							4,00	72,9250	291,70	4,00	72,9250	291,70	4,00	72,9250	291,70
Blazer feminino	Ud	6,00							4,00	157,0000	628,00						
Gravata	Ud	6,00										4,00	55,8320	223,32			
Sapato tipo social masculino	Par	6,00										2,00	131,5335	263,06	2,00	131,5335	263,06
Sapato de couro mocassim feminino	Par	6,00							2,00	97,4730	194,94						
Pares de meia de algodão	Par	6,00	4,00	9,4700	37,88	4,00	9,4700	37,88				4,00	9,4700	37,88	4,00	9,4700	37,88
Pares de meia fina	Par	6,00							4,00	32,3550	129,42						
Bonê árabe	Ud	6,00	2,00	63,0000	126,00	2,00	63,0000	126,00									
Camisa de proteção UV 50++	Ud	6,00	4,00	72,0647	288,25	4,00	72,0647	288,25									
Calça jeans azul escuro	Ud	6,00													4,00	74,0000	296,00
Bota de couro nobuck	Par	6,00				2,00	194,4943	388,98									
Capa de chuva em PVC KP400 amarela com faixa refletiva	Ud	6,00	2,00	54,6667	109,33	2,00	54,6667	109,33							2,00	54,6667	109,33
Bota de PVC cano longo	Par	6,00	2,00	111,8088	223,61												
Respirador descartável PFF2	Ud	0,05	400,00	3,8589	1.543,56	400,00	3,8589	1.543,56									
Par de óculos de proteção em policarbonato incolor	Ud	6,00	2,00	17,5563	35,11	2,00	17,5563	35,11									
CUSTO MÉDIO ANUAL POR FUNÇÃO					3.152,86			4.252,16			1.501,74			1.073,64			997,97
CUSTO MÉDIO MENSAL POR FUNÇÃO					262,74			354,35			125,15			89,47			83,16

SALARIOS a partir 01/01/2026 - DISSÍDIO COLETIVO

FUNÇÃO	SALÁRIO 2026	Adicional Noturno	Insalubridade
Atendente Administrativo	1.749,64	20%	
Sepultador / Coveiro	1.632,45		20%
Encarregado	2.012,09		
Aux Serv Gerais	1.632,45		40%
Aux Serv Gerais (noturno)	1.632,45	20%	40%
Encarregado Geral	2.187,05		
Salário Mínimo	1.621,00		

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE000054/2026
 DATA DE REGISTRO NO MTE/PE 20/01/2026
 NÚMERO DO PROCESSO 47979.207003/2026-26

Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026. (Modificado as funções: Sepultador/Coveiro e Aux Serv Gerais, devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

CURVA ABC DO ORÇAMENTO nº DPPT 0011.01.26

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	SUBTOTAL	PREÇO	VALOR EM
1.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	28,00	9.015,60	252.436,80	126.165,84	3.532.643,52
1.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	26,00	8.971,89	233.269,14	125.554,20	3.264.409,20
1.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	13,00	7.750,14	100.751,82	108.456,72	1.409.937,36
1.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação -(Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	9,00	9.983,91	89.855,19	139.716,48	1.257.448,32
1.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação -(Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	4,00	11.632,90	46.531,60	162.792,84	651.171,36
1.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	7,00	4.108,02	28.756,14	57.488,28	402.417,96
1.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	4,00	9.602,47	38.409,88	134.378,52	537.514,08
						TOTAL	11.055.541,80



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.



BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00
AC 01	Despesas Administrativas	
AC 01.01	Aluguel de sedes	
AC 01.02	Administração sede	
AC 01.03	Mão de obra indireta	
AC 01.04	Transporte pessoal (vale transporte)	
AC 01.05	Materiais de consumo das obras	
AC 01.06	Tickets alimentação	
AC 01.07	Tickets refeição	
AC 01.08	Comunicação das obras	
AC 01.09	Medicina e segurança do trabalho	
AC 01.10	Ferramentas dos profissionais	
AC 01.11	Benefícios sociais	
AC 02	Outros	0,00
L	LUCRO	0,00
L 01	Lucro	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DF 01	Despesas Financeiras	
R	SEGUROS, RISCOS e GARANTIAS	0,00
R 01	Seguros	
R 02	Garantias	
R 03	Riscos	
T	TRIBUTOS	14,25
T 01	ISS	5,00
T 02	PIS	1,65
T 03	COFINS	7,60
T 04	CPRB (INSS)	0,00

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI (\%)} = \{[(1+AC/100+ R/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)] / (1-T/100) - 1\} \times 100$$

BDI(%)= 16,62

BDI(%) MÁXIMO ADOTADO

Com base na fórmula proposta pelo acórdão TCU nº 2622/2013



REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, AS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE – PE.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO nº DPPT 0011.01.26

ITEM	DESCRIÇÃO	11.055.541,80	30DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365 DIAS	%
1	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		4.378.637,64	365.178,38	365.178,38	365.178,38	365.178,38	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52	364.740,52
2	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		2.875.411,08	239.809,28	239.809,28	239.809,28	239.809,28	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74	239.521,74
3	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DA VÁRZEA	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.312.541,64	109.465,97	109.465,97	109.465,97	109.465,97	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72	109.334,72
4	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.186.987,44	98.994,75	98.994,75	98.994,75	98.994,75	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05
5	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE TEJIPIÓ	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.186.987,44	98.994,75	98.994,75	98.994,75	98.994,75	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05	98.876,05
6	POSTOS DE SERVIÇOS DO GENE	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		114.976,56	9.589,05	9.589,05	9.589,05	9.589,05	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55
TOTAL		Valor Mensal	922.032,19	922.032,19	922.032,19	922.032,19	920.926,63	920.926,63	920.926,63	920.926,63	920.926,63	920.926,63	920.926,63	920.926,63	
		Acum Mês	922.032,19	1.844.064,37	2.766.096,56	3.688.128,74	4.609.055,38	5.529.982,01	6.450.908,64	7.371.835,27	8.292.761,90	9.213.688,54	10.134.615,17	11.055.541,80	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Nº Processo	
Nº Licitação	
Nº Lote	
Dia	
PROPONENTE:	
CNPJ:	
REGIME TRIBUTÁRIO:	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Descrição do serviço	Postos de Serviços de <u>Atendimento, diurno</u>, carga horária 07:20 horas/dia, de segunda à sábado		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			1
Nº de meses de execução contratual			12

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria profissional	Atendente Administrativo		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
Jornada de trabalho	44 (quarenta e quatro) horas semanais		

SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA

Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
Outros (especificar)			

MONTANTE A

ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

			R\$
Salário base			1.749,64
Total da remuneração:			1.749,64

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				%	R\$
INSS				20,00%	349,93
Salário-educação				2,50%	43,74
INCRA				0,20%	3,50
SENAI, SENAC OU SENAT				1,00%	17,50
SESI, SESC OU SEST				1,50%	26,24
SEBRAE				0,60%	10,50
RAT	1,50%	FAP	1,00	1,50%	26,24
FGTS				8,00%	139,97
Total:				35,30%	617,62

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS				%	R\$
13º Salário				0,0833	145,75
Adicional de Férias				0,0278	48,64
Total:				11,11%	194,39

GRUPO C – RESCISÕES				%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1% empregados				0,29%	5,13

Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)	1,94%	34,02
Total:	2,24%	39,15

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	R\$
Licença paternidade	0,04%	0,70
Ausência por doença (5 dias /365 dias ano)	1,37%	23,97
Acidente de trabalho (2 / 365 dias/ano)	0,55%	9,59
Faltas legais (3/365 dias)	0,82%	14,38
Faltista (13º e férias) (5/365+2/365*3/365+0,04%)	1,41%	24,75
Férias	8,33%	145,75
Substituto da licença maternidade (13º e férias)	0,12%	2,10
Total:	12,64%	221,23

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A	%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D	9,18%	160,53
Total:	9,18%	160,53

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO	%	R\$
FGTS – multa rescisória	2,00%	34,99
Total:	2,00%	34,99

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO	%	R\$
FGTS – acidente de trabalho	0,04%	0,77
Total:	0,04%	0,77

ITEM 02 – TOTAL	%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:	72,51%	1.268,68

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transporte. Tarifa A - (6% ref parte empregado)	R\$	4,50	Quantidade de vales/mês	52,00	129,02
Auxilio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de refeições/mês	26,00
					332,80
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
Total:					842,52

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	107,31
Total:	107,31

ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto para gestão do contrato	1,0%	39,68
Lucro Operacional	2,50%	100,20
Total:		139,88

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Tributada pelo Regime de Lucro Real	
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)	3.018,32
BDI (16,62%)	501,59
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)	3.519,90

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):	1.089,70
BDI (16,62%)	181,09
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)	1.270,79

TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) (COM BDI)	4.790,69
--	-----------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
PROPONENTE:			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 12:00hs x 36:00 hs		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional	Atendente Administrativo		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
Jornada de trabalho			
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
Outros (especificar)			
MONTANTE A			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			1.749,64
Total da remuneração:			1.749,64
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	R\$
INSS			20,00%
Salário-educação			349,93
INCRA			2,50%
SENAI, SENAC OU SENAT			0,20%
SESI, SESC OU SEST			3,50
SEBRAE			1,00%
RAT	1,50%	FAP	17,50
FGTS			1,50%
Total:			26,24
			8,00%
			139,97
			35,30%
			617,62
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	R\$
13º Salário			8,33%
Adicional de Férias			145,75
Total:			2,78%
			48,64
			11,11%
			194,39

GRUPO C – RESCISÕES		%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados		0,29%	5,13
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%	34,02
Total:		2,24%	39,15

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	R\$
Licença paternidade		0,04%	0,70
Ausência por doença		1,37%	23,97
Acidente de trabalho		0,55%	9,59
Faltas legais		0,82%	14,38
Faltista (13º e férias)		1,41%	24,75
Férias		8,33%	145,75
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%	2,10
Total:		12,64%	221,23

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D		9,18%	160,53
Total:		9,18%	160,53

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	R\$
FGTS – multa rescisória		2,00%	34,99
Total:		2,00%	34,99

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO		%	R\$
FGTS – acidente de trabalho		0,04%	0,77
Total:		0,04%	0,77

ITEM 02 – TOTAL		%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		72,51%	1.268,68

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$ 4,50	Quantidade de vales/mês	30,44		32,00
Auxílio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	Quantidade de refeições/mês	16,00	204,80
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
Total:					617,50

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	107,31
Total:	107,31

ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto	1,00%	37,43
Lucro Operacional	2,50%	94,51
Total:		131,95

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
Quantidade de homens por posto	2
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)	6.036,63
BDI (16,62%)	1.003,17
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)	7.039,80
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	1.713,51
BDI (16,62%)	284,75
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)	1.998,26
TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) (COM BDI)	9.038,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
PROPONENTE:			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço	Postos de Serviços de <u>Atendimento, NOTURNO</u>, carga horária 12:00hs x 36:00 hs		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional	Atendente Administrativo		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de adicional noturno + Horário reduzido	29,64%	Valor do adicional por mês	518,59
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
MONTANTE A			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			1.749,64
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		518,59
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Total da remuneração:			2.268,23
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
		%	R\$
INSS		20,00%	453,65
Salário-educação		2,50%	56,71
INCRA		0,20%	4,54
SENAI, SENAC OU SENAT		1,00%	22,68
SESI, SESC OU SEST		1,50%	34,02
SEBRAE		0,60%	13,61
RAT	1,50%	FAP	1,00
FGTS		8,00%	181,46
Total:		35,30%	800,69
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
		%	R\$
13º Salário		8,33%	188,94
Adicional de Férias		2,78%	63,06
Total:		11,11%	252,00

GRUPO C – RESCISÕES	%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados	0,29%	6,65
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)	1,94%	44,10
Total:	2,24%	50,75

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	R\$
Licença paternidade	0,04%	0,91
Ausência por doença	1,37%	31,07
Acidente de trabalho	0,55%	12,43
Faltas legais	0,82%	18,64
Faltista (13º e férias)	1,41%	32,08
Férias	8,33%	188,94
Substituto da licença maternidade (13º e férias)	0,12%	2,72
Total:	12,64%	286,80

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A	%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D	9,18%	208,11
Total:	9,18%	208,11

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO	%	R\$
FGTS – multa rescisória	2,00%	45,36
Total:	2,00%	45,36

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO	%	R\$
FGTS – acidente de trabalho	0,04%	0,99
Total:	0,04%	0,99

ITEM 02 – TOTAL	%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:	72,51%	1.644,71

MONTANTE B						
ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)	
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,44		32,00	
Auxílio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00	204,80	
Coberturas Sociais					83,93	
Cesta Básica					151,70	
Jovem Aprendiz					145,07	
Total:					617,50	
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
Uniforme/Epis					107,31	
Total:					107,31	
ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES						
Custo Indireto					1,00%	46,38
Lucro Operacional					2,50%	117,10
Total:					163,48	
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO						
Empresa Regime Tributário Lucro Real						
Quantidade de homens por posto					2	
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)					7.825,89	
BDI (16,62%)					1.300,51	
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)					9.126,40	
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)					1.776,58	
BDI (16,62%)					295,23	
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)					2.071,81	
TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) (COM BDI)					11.198,21	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
PROPONENTE:			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional	Aux Serviços Gerais		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de insalubridade	40,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	648,40
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	15,55
MONTANTE A			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			1.632,45
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			648,40
Total da remuneração:			2.280,85

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO					
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				%	R\$
INSS				20,00%	456,17
Salário-educação				2,50%	57,02
INCRA				0,20%	4,56
SENAI, SENAC OU SENAT				1,00%	22,81
SESI, SESC OU SEST				1,50%	34,21
SEBRAE				0,60%	13,69
RAT	1,50%	FAP	1,00	1,50%	34,21
FGTS				8,00%	182,47
Total:				35,30%	805,14

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS				%	R\$
13º Salário				8,33%	189,99
Adicional de Férias				2,78%	63,41
Total:				11,11%	253,40

GRUPO C – RESCISÕES		%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados		0,29%	6,69
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%	44,35
Total:		2,24%	51,04

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	R\$
Licença paternidade		0,04%	0,91
Ausência por doença		1,37%	31,24
Acidente de trabalho		0,55%	12,50
Faltas legais		0,82%	18,75
Faltista (13º e férias)		1,41%	32,26
Férias		8,33%	189,99
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%	2,74
Total:		12,64%	288,39

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D		9,18%	209,27
Total:		9,18%	209,27

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	R\$
FGTS – multa rescisória		2,00%	45,62
Total:		2,00%	45,62

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO		%	R\$
FGTS – acidente de trabalho		0,04%	1,00
Total:		0,04%	1,00

ITEM 02 – TOTAL		%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		72,51%	1.653,86

MONTANTE B				
ITEM 03 – BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	39,03
Auxílio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	16,00	204,80
Coberturas Sociais				83,93
Cesta Básica				151,70
Jovem Aprendiz				145,07
Total:				624,53
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES				
Uniforme/Epis				262,74
Total:				262,74
ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES				
Custo Indireto			1,00%	48,22
Lucro Operacional			2,50%	121,75
Total:				169,97

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
Quantidade de homens por posto	2
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)	7.869,42
BDI (16,62%)	1.307,75
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)	9.177,16
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.114,49
BDI (16,62%)	351,39
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)	2.465,88
TOTAL MONTANTE (A + B) (COM BDI)	11.643,04

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
PROPONENTE:			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional	Aux Serviços Gerais		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de insalubridade	40,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	652,98
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por mês	457,09
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	15,58
Outros (especificar)			
MONTANTE A			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			1.632,45
Insalubridade			652,98
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		457,09
Total da remuneração:			2.742,52
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	R\$
INSS			20,00%
Salário-educação			548,50
INCRA			2,50%
SENAI, SENAC OU SENAT			0,20%
SESI, SESC OU SEST			5,49
SEBRAE			1,00%
RAT	1,50%	FAP	1,00
FGTS			1,50%
Total:			8,00%
			219,40
			35,30%
			968,11

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	R\$
13º Salário	8,33%	228,45
Adicional de Férias	2,78%	76,24
Total:	11,11%	304,69

GRUPO C – RESCISÕES	%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados	0,29%	8,04
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)	1,94%	53,33
Total:	2,24%	61,37

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	R\$
Licença paternidade	0,04%	1,10
Ausência por doença	1,37%	37,57
Acidente de trabalho	0,55%	15,03
Faltas legais	0,82%	22,54
Faltista (13º e férias)	1,41%	38,79
Férias	8,33%	228,45
Substituto da licença maternidade (13º e férias)	0,12%	3,29
Total:	12,64%	346,77

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A	%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D	9,18%	251,63
Total:	9,18%	251,63

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO	%	R\$
FGTS – multa rescisória	2,00%	54,85
Total:	2,00%	54,85

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO	%	R\$
FGTS – acidente de trabalho	0,04%	1,20
Total:	0,04%	1,20

ITEM 02 – TOTAL	%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:	72,51%	1.988,62

MONTANTE B

ITEM 03 – BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,44		39,03
Auxilio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00	204,80
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
Total:					624,53

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES

Uniforme/Epis		262,74
Total:		262,74

ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES

Custo Indireto	1,00%	56,18
Lucro Operacional	2,50%	141,86
Total:		198,05

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO

Empresa Regime Tributário Lucro Real

Quantidade de homens por posto	2
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)	9.462,26
BDI (16,62%)	1.572,45
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)	11.034,71

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.170,64
BDI (16,62%)	360,72
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)	2.531,36

TOTAL MONTANTE (A + B) (COM BDI)	13.566,07
--	------------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
PROPONENTE:			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional	Sepultador / Coveiro		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	324,20
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,34
Outros (especificar)			
MONTANTE A			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			1.632,45
Insalubridade			324,20
Total da remuneração:			1.956,65
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
		%	R\$
INSS		20,00%	391,33
Salário-educação		2,50%	48,92
INCRA		0,20%	3,91
SENAI, SENAC OU SENAT		1,00%	19,57
SESI, SESC OU SEST		1,50%	29,35
SEBRAE		0,60%	11,74
RAT	1,50%	FAP	1,00
		1,50%	29,35
FGTS		8,00%	156,53
Total:		35,30%	690,70

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	R\$
13º Salário		8,33%	162,99
Adicional de Férias		2,78%	54,39
Total:		11,11%	217,38

GRUPO C – RESCISÕES		%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1% empregados		0,29%	5,74
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%	38,05
Total:		2,24%	43,78

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	R\$
Licença paternidade		0,04%	0,78
Ausência por doença		1,37%	26,80
Acidente de trabalho		0,55%	10,72
Faltas legais		0,82%	16,08
Faltista (13º e férias)		1,41%	27,67
Férias		8,33%	162,99
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%	2,35
Total:		12,64%	247,40

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D		9,18%	179,52
Total:		9,18%	179,52

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	R\$
FGTS – multa rescisória		2,00%	39,13
Total:		2,00%	39,13

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO		%	R\$
FGTS – acidente de trabalho		0,04%	0,86
Total:		0,04%	0,86

ITEM 02 – TOTAL		%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		72,51%	1.418,78

MONTANTE B				
ITEM 03 – BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				
	(R\$)			
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	39,03
Auxílio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	16,00	204,80
Coberturas Sociais				83,93
Cesta Básica				151,70
Jovem Aprendiz				145,07
Total:				624,53

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES				
Uniforme/Epis				354,35
Total:				354,35

ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES				
Custo Indireto		1,00%	43,54	
Lucro Operacional		2,50%	109,95	
Total:				153,49

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
Quantidade de homens por posto	2
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)	6.750,86
BDI (16,62%)	1.121,86
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)	7.872,72
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.264,74
BDI (16,62%)	376,36
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)	2.641,09
TOTAL MONTANTE (A + B) (COM BDI)	10.513,82

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Nº Processo	
Nº Licitação	
Nº Lote	
Dia	
PROPONENTE:	
CNPJ:	
REGIME TRIBUTÁRIO:	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Descrição do serviço	Postos de Serviços de Supervisão, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria profissional	Encarregado		
Salário normativo da categoria profissional			2.012,09
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			9,15
Jornada de trabalho			

SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA

Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,72

MONTANTE A

ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$
Salário base			2.012,09
		Total da remuneração:	2.012,09

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				%	R\$
INSS				20,00%	402,42
Salário-educação				2,50%	50,30
INCRA				0,20%	4,02
SENAI, SENAC OU SENAT				1,00%	20,12
SESI, SESC OU SEST				1,50%	30,18
SEBRAE				0,60%	12,07
RAT	1,50%	FAP	1,00	1,50%	30,18
FGTS				8,00%	160,97
Total:				35,30%	710,27

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS				%	R\$
13º Salário				0,0833	167,61
Adicional de Férias				0,0278	55,94
Total:				0,11	223,54

GRUPO C – RESCISÕES				%	R\$
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados				0,29%	5,90
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)				1,94%	39,12
Total:				2,24%	45,02

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				%	R\$
Licença paternidade				0,04%	0,80
Ausência por doença				1,37%	27,56
Acidente de trabalho				0,55%	11,03
Faltas legais				0,82%	16,54
Faltista (13º e férias)				1,41%	28,46
Férias				8,33%	167,61
Substituto da licença maternidade (13º e férias)				0,12%	2,41
Total:				12,64%	254,41

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A				%	R\$
Incidências de A sobre B+C+D				9,18%	184,61
Total:				9,18%	184,61

GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO				%	R\$
FGTS – multa rescisória				2,00%	40,24
Total:				2,00%	40,24

GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO				%	R\$
FGTS – acidente de trabalho				0,04%	0,88
Total:				0,04%	0,88

ITEM 02 – TOTAL				%	R\$
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:				72,51%	1.458,98

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =		R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,00	14,27
Auxílio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	30,00	384,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
Total:					778,97
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES					
Uniforme/Epis					83,16
Total:					83,16
ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES					
Custo Indireto				1,00%	43,33
Lucro Operacional				2,50%	109,41
Total:					152,75
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO					
Empresa Regime Tributário Lucro Real					
Quantidade de homens por posto					2
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)					6.942,12
BDI (16,62%)					1.153,65
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)					8.095,77
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)					2.029,77
BDI (16,62%)					337,31
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)					2.367,08
TOTAL MONTANTE (A + B) (COM BDI)					10.462,85



DESCRIÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
1.0	GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%
1.1	INSS		20,00%
1.2	Salário-educação		2,50%
1.3	INCRÁ		0,20%
1.4	SENAI, SENAC OU SENAT		1,00%
1.5	SESI, SESC OU SEST		1,50%
1.6	SEBRAE		0,60%
1.7	RAT	1,50%	FAP 1,00 1,50%
1.8	FGTS		8,00%
	Total:		35,30%
2.0	GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%
2.1	13º Salário		0,0833
2.2	Adicional de Férias		0,0278
	Total:		11,11%
3.0	GRUPO C – RESCISÕES		%
3.1	Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados		0,29%
3.2	Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%
	Total:		2,24%
4.0	GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%
4.1	Licença paternidade		0,04%
4.2	Ausência por doença (5 dias /365 dias ano)		1,37%
4.3	Acidente de trabalho (2 / 365 dias/ano)		0,55%
4.4	Faltas legais (3/365 dias)		0,82%
4.5	Faltista (13º e férias) (5/365+2/365*3/365+0,04%)		1,41%
4.6	Férias		8,33%
4.7	Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%
	Total:		12,64%
	GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%
	Incidências de A sobre B+C+D		9,18%
	Total:		9,18%
5.0	GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%
5.1	FGTS – multa rescisória		2,00%
	Total:		2,00%
6.0	GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO		%
6.1	FGTS – acidente de trabalho		0,04%
	Total:		0,04%
	ITEM 02 – TOTAL		%
	Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		72,51%

****MONTANTE A:

**ITEM 2:

GRUPO A:

Os encargos previdenciários e fundiários foram conferidos utilizando os referenciais oficiais do SINAPI para o Estado de Pernambuco, vigência janeiro/2026, e compatibilizados com a metodologia de composição de custos para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra prevista na IN SEGES/MP nº 5/2017.

GRUPO B:

2.1 - A provisão referente ao décimo terceiro salário foi calculada mediante a apropriação mensal de 1/12 da remuneração anual do empregado, em observância às Leis nº 4.090/1962 e nº 4.749/1965, resultando no percentual de 8,33%.

2.2 - O adicional constitucional de férias foi calculado em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, correspondente a 1/3 da remuneração de férias. Considerando a provisão mensal de férias equivalente a 1/12 da remuneração anual (8,33%), o adicional constitucional corresponde a 2,78%.

GRUPO C:

Os percentuais foram definidos considerando a série histórica dos contratos da Administração para serviços de natureza semelhante, refletindo a experiência acumulada quanto à ocorrência de eventos trabalhistas e rescisórios, bem como referenciais técnicos utilizados pela Administração Pública Federal para composição de custos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, observada a metodologia prevista na IN SEGES/MP nº 5/2017.

GRUPO D:

Os percentuais relativos à reposição do profissional ausente foram definidos considerando os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, a metodologia de composição de custos para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e a experiência histórica da Administração em contratos de natureza semelhante. Na inexistência de memória de cálculo detalhada dos contratos originários, foram mantidos os parâmetros historicamente adotados, por apresentarem compatibilidade com os eventos trabalhistas efetivamente passíveis de reposição durante a execução contratual.

4.1 Percentual estimado para cobertura de afastamentos decorrentes de licença-paternidade, calculado com base na legislação vigente e em parâmetros históricos de contratos similares.

4.2 Percentual mantido com base na série histórica dos contratos de prestação de serviços contínuos da Administração, representando estimativa de afastamentos temporários por motivo de doença.

4.3 Percentual estimado para cobertura de afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho, definido a partir de parâmetros historicamente adotados pela Administração para contratos de natureza semelhante.

4.4 Percentual correspondente à estimativa de ausências remuneradas previstas no art. 473 da CLT, consideradas para fins de reposição do profissional ausente.

4.5 13º e férias com base nos percentuais dos itens 4.2, 4.3 e 4.4.



DESCRIÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

MONTANTE B				
ITEM 03 – BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				
Vale transporte. Tarifa A - (6% ref parte empregado)	R\$	4,50	Quantidade de vales/mês	52,00
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de refeições/mês 26,00
Coberturas Sociais				
Cesta Básica				
Jovem Aprendiz				
Total:				
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES				
Uniforme/Epis				
Total:				
ITEM 5 – OUTROS COMPONENTES				
Custo Indireto para gestão do contrato				1,0%
Lucro Operacional				2,50%
Total:				
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO				
Empresa Tributada pelo Regime de Lucro Real				
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): (SEM BDI)				
BDI (16,62%)				
TOTAL MONTANTE A (COM BDI)				
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):				
BDI (16,62%)				
TOTAL MONTANTE B (COM BDI)				
TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) (COM BDI)				

4.6 Percentual correspondente a 30 dias de férias anuais previsto nos arts. 129 e seguintes da CLT.

4.7 Percentual destinado à cobertura da substituição de empregadas afastadas por licença-maternidade, calculado por critério estatístico e compatível com contratos de dedicação exclusiva de mão de obra.

GRUPO E:

Segue metodologia histórica e conferida pela IN 5/2017.

GRUPO F:

O percentual de 2,00% referente ao FGTS rescisório foi mantido com base na série histórica de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra executados pela Administração, representando estimativa do impacto médio das multas rescisórias incidentes sobre os depósitos de FGTS.

GRUPO G:

Fórmula calculada por dias de afastamento por acidente descrito no item 4.3.

****MONTANTE B:

**ITEM 3:

Benefícios trabalhistas que constam na convenção coletiva.

**ITEM 4:

Planilha de insumos.

**ITEM 5:

Os percentuais de custos indiretos e lucro foram definidos com base na série histórica dos contratos da Administração para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, considerando a natureza rotineira dos serviços, a reduzida complexidade operacional e a experiência acumulada em contratações similares.

Alberes Dias de Morais Filho
Assessor Especial de Controle e Orçamento -
AECO

Danilo Fiel da Costa
Gestor da Unidade de Orçamentos